



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13760-000 - Tapiratiba - SP
C. N. P. J: 01.621.482/0001-60

Fone/Fax: (0**19) 3657 - 1473 - email: camaratapiratiba@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.


**Dispõe sobre a aprovação de contas do
Executivo referentes ao exercício de 2017
e dá outras providências.**

FABIANO DE AQUINO FRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 03 de dezembro de 2019.


FABIANO DE AQUINO FRIGO
PRESIDENTE

Afixado nos quadros de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba, na data de 05 de dezembro de 2019.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA